

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput deste artigo ocorrerá por igual período ao prazo originalmente estabelecido, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, permanecerão válidos os atos decorrentes do concurso público, possibilitando a convocação e nomeação dos candidatos aprovados, observadas a necessidade da Administração Pública, a disponibilidade orçamentária e financeira e a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da prefeitura Altaneira- CE, em 24 de junho de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita de Altaneira

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:D9A91640

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 005/2025–SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 005/2025–SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 3001 10 302 0403 2.107 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3001 10 301 0400 2.101 Gestão dos Serviços de Atenção Primária, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.48 - medicamento; 3.3.90.30.09 - material farmacológico; - unidade de saúde, fonte de recursos: 1500100200 Receita de imposto e transferência; 1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção – Saúde, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ N° 49.476.603/0001-53.

REPRESENTANTE: IGOR JOSÉ GOMES HOLANDA – CPF N°. 603.777.763-27.

ALTO SANTO - CE, 18 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:8DA9CD8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.18.01 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2026.012-SAS -
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATO Nº 2026.06.18.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2026.012-SAS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FÍSICA, A SRA. MARIA GEDINEUBA LIMA PEREIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA PELO PRAZO DE 06(SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA.....: 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 654.450.153-00 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADA:** MARIA GEDINEUBA LIMA PEREIRA - CPF Nº 902.335.733-72.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:674C32A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.18.02 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2026.013-SAS -
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATO Nº 2026.06.18.02

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2026.013-SAS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FÍSICA, A SRA. RAIMUNDA FERREIRA PAULA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA PELO PRAZO DE 06(SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA.....: 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 654.450.153-00 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADA:** RAIMUNDA FERREIRA PAULA - CPF Nº 447.939.443-53.